

MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 1.311, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Prorrogação do Prazo para apresentação de documentos pelos Candidatos convocados para nomeação pelo Decretos nº 1.299/2023"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando que o tempo concedido se mostra exíguo para cumprimento das obrigações pelos candidatos, especialmente em razão do tempo para entrega dos resultados dos exames médicos;

Decreta:

Art. 1° - Fica prorrogado para o dia 28 de novembro de 2023, o prazo fixado no art. 2° do Decreto 1.299/2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 20 de novembro de 2023

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal